



***PORTARIA Nº 751/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.00006227-7, datado de 11.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Fernando Figueiredo Prestes, Defensor Público 2ª Classe, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 14 e 17 de junho de 2026, a fim de realizar a defesa de enunciado durante o “2º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual”, em Brasília-DF;

II - DETERMINAR o pagamento de 04 (quatro) meias diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2650, pág. 1-2/16, no dia 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 764/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores da

Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de outubro de 2024, Ano 10, Edição n.º 2284, Pág. 5-6 de 14, que designou os representantes para comporem as comissões temáticas do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 641/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 29 de abril de 2026, Ano 12, Edição 2.640, Pág. 02 a 03 de 19, que promoveu a 6ª alteração dos representantes das comissões temáticas do CONDEGE;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 24.0.000013439-9;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 22 de outubro de 2024, Ano 10, Edição n.º 2284, Pág. 5-6 de 14, nos seguintes termos:

II - DISPENSAR, o Defensor Público **Helom César da Silva Nunes** da função de representante Titular da Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE;

III - DESIGNAR, a Defensora Pública **Ana Karoline Santos Pinto Rocha** para exercer a função de representante Titular da Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE;

IV - DISPENSAR, a Defensora Pública **Carolina Matos Carvalho Norões** da função de representante Suplente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE;

V - DESIGNAR, a Defensora Pública **Karilla Alyne Queiroz D'Oliveira** para exercer a função de representante Suplente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE;

VI - DISPENSAR, o Defensor Público **André Azevedo Beltrão** da função de representante Suplente da Comissão dos Povos Tradicionais do CONDEGE;





VII - DESIGNAR, a Defensora Pública **Luisa Martins de Lana Nunes** para exercer a função de representante Suplente da Comissão dos Povos Tradicionais do CONDEGE;

VIII - O anexo da Portaria n.º 1829/2024/GDPG/DPE/AM, passa a vigor conforme anexo único desta Portaria.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

Representantes nas Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE

COMISSÃO TEMÁTICA	TITULAR	SUPLENTE
Comissão Criminal Permanente	Diêgo Luiz Castro Silva	Daniel Britto Freire Araújo
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente	Murilo Menezes do Monte	Eduardo César Rabello Ituassú
Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres	Caroline da Silva Braz	Karlla Alyne Oueiroz D'Oliveira
Comissão Especializada de Saúde Pública	Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Eduardo Augusto da Silva Dias
Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Ana Karoline Santos Pinto Rocha	Kanthy Pinheiro de Miranda
Comissão Especial de Métodos Consensuais de Tratamento de Conflitos	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	Vitor Kikuda
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Roger Moreira de Queiroz	Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Comissão de Defesas dos Direitos do Consumidor	Christiano Pinheiro da Costa	Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Comissão Nacional de Execução Penal	André Ricardo Antonovicz Munhoz	Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa
Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias	Thiago Nobre Rosas	-
Comissão de Atuação em Tribunais	Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
Comissão de Proteção de Dados	Rudson Fernandes Nunes	Luiz Felipe da Câmara Pinto
Comissão dos Povos Tradicionais	Daniele dos Santos Fernandes	Luisa Martins de Lana Nunes
Comissão de Comunicação	Luana Carvalho da Silva	Karine de Sousa Pantoja
Comissão de Tecnologia	Nickollas Diego Lima de Jesus	Arlindo Gonçalves dos Santos Neto

PORTARIA Nº 765/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 763/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2650, Pág. 8-9 de 16;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000005762-1;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





I - DETERMINAR a inclusão do servidor **Edival Nunes Guilherme** na Portaria n.º 763/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 14 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2650, Pág. 8-9 de 16, para prestar suporte operacional durante o Mutirão "Tá Na Área", que ocorrerá no dia 16 de maio de 2026, das 8h às 15h, no bairro Gilberto Mestrinho, em Manaus/AM, atribuindo o adicional no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 766/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1232/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, publicada na pág. 1, edição 1.991, que designou a servidora **JULYANA MOLEIRO CARNEIRO**, matrícula n.º **000.951-2 A**, para ser gestora do contrato discriminado no quadro abaixo, **a contar do dia 01/07/2026**.

II- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **LORRANE RAFAELLE PESQUEIRA TUMA**, matrícula n.º **000.477-4 A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora do contrato** indicado no quadro desta Portaria, **a contar de 01/07/2026**.

OBJETO	CONTRATO N.º
Locação de loja comercial identificada pelo Luc n.º 3013/3014/3015/3016 de 597,48m2 (quinhentos e noventa e sete vírgula quarenta e oito metros quadrados), localizada no Novo Shopping Grande Circular, situado na Avenida Autaz Mirim, n.º 6.100, Piso L03, Loteamento São José Operário, 2ª Etapa B, bairro São José, CEP 69.085-000 – Manaus/AM – PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.	25/2023-DPE/AM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 767/2026-GDPG/DPE/AM

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,





RESOLVE:

I- EXCLUIR, a servidora **TATIANA DANTAS DIB SHIMIZU**, matrícula nº **000.501-0 A**, da portaria n.º 591/2024-GDPG/DPE/AM, publicada nas págs. 2 e 3, edição 2.166.

II- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, a servidora **JULYANA MOLEIRO CARNEIRO**, matrícula nº **000.951-2 A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora do contrato** indicado no quadro desta Portaria, a contar de **01/07/2026**.

OBJETO	CONTRATO N.º
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone" – IIN	25/2022-DPE/AM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 768/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000006618-3, datado de 15.05.2026, e da Solicitação SGI n. 2600719, datada 08.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Larissa Rodrigues Bier da Silva, Assessora Técnica II DPE-1, no trecho Manaus/Urucará/Manaus, no período de 18 a 21 de maio de 2026, a fim de prestar apoio técnico aos servidores públicos do PAV da DPE-AM, em Urucará-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 769/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000004641-7, datado de 13.04.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Murilo Menezes do Monte, Defensor Público 3ª Classe, no trecho Manaus/Brasília/Manaus, no período de 11 a 14 de





agosto de 2026, a fim de participar no X CONDECA – Congresso Nacional dos Defensores e Defensoras Públicas da Criança e do Adolescente e no IV Encontro Multidisciplinar das Defensorias Públicas, bem como no IV Encontro Multidisciplinar das Defensorias Públicas, em Brasília-DF;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 770/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 740/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 12 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2648;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000004373-6;

RESOLVE:

I -SUBSTITUIR a Defensora Pública Thatiana David Borges pelo Defensor Público Raimundo Sérvulo Lourido Barreto, na atuação no Mutirão “Justiça em Ação – UEA & Defensoria”, no período de 26 a 28 de maio de 2026, no horário das 15h às 19h, na cidade de Eirunepé;

II - ATRIBUIR, ao referido Defensor, pelo período indicado, o adicional por desempenho de atividade técnica especial, previsto no art. 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 4 do Anexo XII;

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 772/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000006622-1;

RESOLVE:

I - EXONERAR Melissa da Silva Carvalho, a contar de 18 de maio de 2026, do cargo em provimento em comissão de Assessora da Administração Superior - DPE 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

II - NOMEAR Melissa da Silva Carvalho, a contar de 18 de maio de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta - DPE 4, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado





SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

Ano 12, Edição 2651 Pág. 6 de 12

PORTARIA Nº 774/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Edital de Divulgação do Resultado Final nº 15/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 2589 de 06/02/2026;

CONSIDERANDO os cargos vagos previstos na Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 26.0.000006394-0;

RESOLVE:

I - NOMEAR, nos termos do inciso VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Defensora Pública de 4ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a seguinte candidata:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Catarina Lopes Maia	4ª (ampla concorrência)

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 773/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000006622-1;

RESOLVE:

I - EXONERAR Lorena Regina Pessoa Silva, a contar de 18 de maio de 2026, do cargo em provimento em comissão de Assessora Técnica I - DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

II - NOMEAR Lorena Regina Pessoa Silva, a contar de 18 de maio de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Administração Superior - DPE 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 777/2026-GDPG/DPE/AM

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 24.0.000006567-5, datado de 14.05.2025;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





I - AUTORIZAR o deslocamento de Daniele Fernandes dos Santos, Defensora Pública de 3ª Classe, no trecho Tabatinga/Manaus/Brasília/Manaus/Tabatinga, no período de 17 a 20 de maio de 2026, a fim de participar da Cerimônia de Premiação do Edital nº 01/2026 – “Defensoria em Todos os Cantos”, promovida pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP.

II - AUTORIZAR o deslocamento de Luana Carvalho da Silva; Diretora DPE-5 e Luíz Felipe Santos de Sousa, no trecho Manaus/Brasília/Tabatinga, no período de 18 a 20 de maio de 2026, a fim de participar da Cerimônia de Premiação do Edital nº 01/2026 – “Defensoria em Todos os Cantos”, promovida pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à Defensora Pública e aos Servidores Públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 510/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções n.º 004/2019-CSDPE/AM e n.º 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor

Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000006599-3;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na Defensoria Pública de Careiro da Várzea, no período de 15 de maio a 31 de julho de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 187/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000006468-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Ricardo Queiroz de Paiva para atuar na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, nos dias 20, 21, 22 e 25 de maio de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Stefanie Barbosa Sobral para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada No Atendimento de Registros Públicos, nos dias 29 de maio, 01, 02, 03, 12 e 26 de junho de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Lorena Torres do Rosario para atuar nas 17ª e 25ª Defensorias Públicas de 1ª Instância de Família, no período de 01 a 03 de junho de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Pollyana Gabrielle Souza Vieira para atuar nas 17ª e 25ª Defensorias Públicas de 1ª Instância de Família, nos períodos de 08 a 25 de junho e de 29 de junho a 10 de julho de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo para atuar nas 10ª e 27ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Cível, no período de 27 a 29 de maio de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe André Ricardo Antonovicz Munhoz para atuar nas 27ª, 52ª e 53ª Defensorias Públicas de 1ª Instância Criminal, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2026;

VII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 188/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000006471-7.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar em audiências do 2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha), conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR a Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.





GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS

Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portarias	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	13/05	8	PORTARIA Nº 108/2026-2GSPG 1	3	0
	15/05	3			

PORTARIA Nº 69/2026-CG/DPE/AM

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de maio de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
20/05/2026 à 21/05/2026	1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal

PORTARIA Nº 70/2026-CG/DPE/AM

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de maio de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
20/5/2026 à 21/05/2026	36ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal

PORTARIA Nº 71/2026-CG/DPE/AM

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.





RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 15 de maio de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
20/05/2026 à 21/05/2026	5ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal

PORTARIA Nº 72/2026-CG/DPE/AM

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 20, I da Lei Complementar Estadual nº. 01 de 30 de março de 1990, nos termos do Ato Normativo no 001/2021-GCG/DPE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar pauta de correição, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ciência individual e pessoal do órgão de execução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 15 de maio de 2026 .

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor-Geral – DPE/AM

ANEXO ÚNICO

Órgão de Atuação a ser correicionado

Data da Correição Ordinária	Órgão de Atuação (Conforme Resolução nº 004/2019 CSDPE/AM)
20/05/2026 à 21/05/2026	37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel nº 003/2022 - TJAM.

PROCESSO: 25.0.000015778-6-DPE/AM.

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Fica rescindido, por mútuo acordo, a Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel nº 003/2022 - TJAM, que tem por objeto a cessão não onerosa de 01 (uma) sala, com as dimensões de 7,35 m de comprimento por 4,40 m de largura, localizada no térreo do Fórum Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, situado na Estrada Parintins/Macurany, nº 159, Conjunto João Novo, Centro, Parintins/AM.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: a partir de 19 de dezembro de 2025, prazo correspondente a 30 (trinta) dias contados da comunicação oficial encaminhada à DPE/AM.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado





SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

Ano 12, Edição 2651 Pág. 11 de 12

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2025 - TJAM.

PROCESSO: 25.0.000012644-9 -DPE/AM.

PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS e o CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas a realizar a instalação e manutenção de Ponto de Inclusão Digital (PID) - Nível 4 (quatro) no Município de São Gabriel da Cachoeira, nos moldes preconizados na Resolução nº 508, de 22 de Junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026 - CL/DPE/AM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema modular da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, com fornecimento de peças, no imóvel da DPE/AM, localizado na Avenida André Araújo, 679, Bairro Aleixo, CEP: 69060-000, na cidade de Manaus/AM.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 15/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 01/06/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/05/2026.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/pt-br>".

Manaus, 15 de maio de 2026.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

Ano 12, Edição 2651 Pág. 12 de 12

PORTARIA Nº 688/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000002817-6;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Defensores Públicos e os servidores abaixo relacionados para atuarem no Mutirão Carcerário, a ser realizado na Unidade Prisional de Tefé/AM, nos períodos e atividades a seguir especificados:

Designados	Cargo/Função	Período	Atividade
Rodrigo Cavalcante dos Santos	Assessor Jurídico	18 a 22 de maio de 2026	Análise processual e peticionamento
Josué Joel Saraiva Lopes	Analista Jurídico	18 a 22 de maio de 2026	Análise processual e peticionamento
Roger Moreira de Queiroz	Defensor Público	26 a 28 de maio de 2026	Atendimento jurídico
Natália Feitosa de Almeida	Defensora Pública	26 a 28 de maio de 2026	Atendimento jurídico
Rodrigo Cavalcante dos Santos	Assessor Jurídico	26 a 28 de maio de 2026	Atendimento jurídico
Josué Joel Saraiva Lopes	Analista Jurídico	26 a 28 de maio de 2026	Atendimento jurídico

II - ATRIBUIR, aos membros e servidores designados, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1**, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

